



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.016230/2020-87

INTERESSADO: AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO - SBTD

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de isenção temporária de cumprimento de requisito, protocolado pelo Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho (SBTD), em 30/04/2020^[1], referente ao item 154.207(d)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 154 - Projeto de Aeródromos, que versa sobre obstáculos em faixa de pista de pouso e decolagem:

154.207 Faixas de pista de pouso e decolagem

(d) Objetos em faixas de pista de pouso e decolagem

(1) Faixas de pista de pouso e decolagem não devem possuir objetos que possam colocar aeronaves em risco.

1.2. Em 31/12/2019 o Aeroporto de Toledo foi certificado como código de referência 2C^[2], com autorização de operação especial para a aeronave ATR-72 (3C), apenas em condições meteorológicas de voo visual (VMC)^[3], em virtude de obstáculos localizados dentro da faixa de pista do aeródromo.

1.3. Visando aumentar a acessibilidade ao aeródromo, o operador solicitou isenção ao requisito mencionado e apresentou análise de risco, com as medidas mitigadoras relacionadas, de modo a permitir operações da aeronave crítica (ATR-72) em condições meteorológicas de voo por instrumentos (IMC).

1.4. A Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA foi favorável à concessão da isenção pleiteada, mediante o atendimento de condicionantes e aplicação das medidas mitigadoras apresentadas na análise, quais sejam, em suma:

- adoção das restrições previstas na Nota Técnica 52^[4];
- instalação de sistema visual indicador de rampa de aproximação na cabeceira predominante (PAPI);
- execução de procedimentos inseridos no MOPS

c1) realização de medições de atrito e macrotextura a cada 360 dias, cujo os relatórios deverão ser encaminhado à ANAC no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão das referidas medições;

c2) consulta anual ao operador aéreo sobre as operações realizadas em SBTD; e

c3) monitoramento dos obstáculos e da operacionalidade da iluminação deles, bem como publicação no AIS;

- aprovação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA.

1.5. Em 26/07/2021, o processo foi sorteado para relatoria desta Diretoria^[5].

É o relatório.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

Diretor

- [1] Carta Ofício 269 - SBTD - SEI 4299504
[2] [Portaria nº 3.975/SIA, de 30 de Dezembro de 2019](#)
[3] [Portaria nº 24/SIA, de 4 de Janeiro de 2019](#)
[4] Nota Técnica nº 52/2021/GTOP/GCOP/SIA - SEI 5671874
[5] Despacho ASTEC - SEI 6000410
-



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 25/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6087491** e o código CRC **64A7661B**.
